



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231066”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048-2023-000019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023-SRP

No dia 18 de agosto de 2023, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-FMS, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Avenida 06, n.º417, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n.º 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 019-2023-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.084.429/0001-87, situada no CJ São Pedro, n.º 04, Alameda “A”, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-780 em Ananindeua-PA, Fone: (91) 99154-2721, neste ato representada pelo senhor ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Mangueirão, n.º 14, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-480 em Belém-PA, portador do CPF: 815.721.402-59, empresa: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.670.904/0001-40, situada na Av. Ministro Oscar Thompson Filho nº 387, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, em Redenção-PA, Fone (94) 9185-5215, neste ato representada pela senhora ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada Av. Brasil nº1.537, Bairro Alto Paraná, CEP: 68.550-325 em Redenção-PA, portadora do CPF: 009.429.731-27, empresa: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita CNPJ sob o n.º 11.140.711/0001-88, situada na Travessa Ipiranga, nº31, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-340 em Castanhal-PA, Fone: (91)98220-2243, neste ato representada pela senhora MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Barão Rio Branco, nº1.249, Nova Olinda, CEP: 68.742-000 em Castanhal-PA, portadora do CPF: 149.626.912-87, e por fim empresa: F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita CNPJ sob o n.º 04.949.905/0001-63, situada na Rua João Nunes de Souza, nº125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 em Ananindeua-PA, Fone (91) 3182-0250, neste ato representada pela senhora WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Qd.18, Lt.12, nº5.000, Res. Grenville, Parque Verde CEP: 66.635-110 em Belém-PA, portadora do CPF: 004.382.782-91, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal nº 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos permanente para o programa (LRPD)Laboratório Regional de Prótese Dentária, para serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA.

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87, estabelecida à CJ SAO PEDRO, N 4, ALAMEDA 'A', COQUEIRO, Ananindeua PA, (91) 99154-2721, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO COLARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 815.721.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR 62, 450G - Marca.: VIPI	FRASCO	100.00	181,120	18.112,00
00026	ESCOVA DE MUSLIM BRANCA - Marca.: MAC	UNIDADE	20.00	61,670	1.233,40
00029	LUMINÁRIA PARA BANCADA - Marca.: KOTA	UNIDADE	5.00	1.316,990	6.584,95
00036	FOGÃO DE ALTA PRESSÃO DUAS CHAMAS - Marca.: ALBASA N	UNIDADE	4.00	1.147,200	4.588,80
00047	MOTOR DE POLIMENTO - Marca.: MAC/ COD 27950	UNIDADE	4.00	1.114,780	4.459,12
				VALOR TOTAL R\$	34.978,27

Empresa: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98220-2243, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE PAIVA, C.P.F. nº 149.626.912-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ÁLCOOL 92,8% - Marca.: ITAJÁ	LITRO	200.00	8,000	1.600,00
00010	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	65,000	6.500,00
00011	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL INCOLOR - Marca .: TRIUNFO	FRASCO	100.00	66,000	6.600,00
00012	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, 500ML - M arca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	70,000	7.000,00
00013	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL INCOLOR, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	55,000	5.500,00
00014	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA, 450G - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	100.00	60,000	6.000,00
00016	CERA UTILIDADE - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00017	CERA ROSA 7 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	70.00	20,000	1.400,00
00030	BASTÃO PARA POLIMENTO - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00035	ALCOOL 70% - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
Embalagem: Frasco contendo 1LT Insumos e reagentes laboratoriais.					
00043	ESPATULA PARA CERA Nº 07 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00044	ESPATULA DUPLA Nº 70 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00048	DENTE A26 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	250.00	7,000	1.750,00
00049	DENTE A26 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00050	DENTE A25 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00051	DENTE A25 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00056	DENTE 32L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00057	DENTE 32L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00058	DENTE 30L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00060	DENTE 34L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
00061	DENTE 34L SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: REAL PLUS	UNIDADE	200.00	7,000	1.400,00
				VALOR TOTAL R\$	50.930,00

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº 009.429.731-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ISOLANTE PARA ACRÍLICO VIPI - Marca.: ASFER 250 ML	FRASCO	100.00	13,000	1.300,00
00002	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO, 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	500.00	6,800	3.400,00
00003	GESSO ESPECIAL TIPO IV, 1KG - Marca.: VIGODENT	PACOTE	200.00	32,000	6.400,00
00005	GESSO COMUM BRANCO 1KG - Marca.: RIO	PACOTE	600.00	5,000	3.000,00
00007	COMPASSO DE WILLIS - Marca.: JON	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00008	SILICONE DE LABORATÓRIO P/ CONFECÇÃO DE MURALHA(AT IVADOR+BASE+ACESSÓRIOS) - Marca.: ZHERMARCK	KIT	50.00	155,000	7.750,00
00015	LÍQUIDO PARA ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL 500ML - M arca.: VIPI CRIL	FRASCO	100.00	51,500	5.150,00
00018	CONE DE FELTRO Nº2 - Marca.: OGP	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00020	ESPÁTULA P/ GESSO - Marca.: OGP	UNIDADE	20.00	2,500	50,00
00021	CUBA DE BORRACHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00022	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: DELICATO	PACOTE	60.00	25,000	1.500,00
00023	RESINA PARA REEMBASAMENTO(SOFT CONFORT) - Marca.: TDV	KIT	40.00	160,000	6.400,00
00024	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM(LYSANDA) - Marca .: LYSANDA	CAIXA	40.00	50,000	2.000,00
00025	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 - Marca.: MEDIX Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20.00	25,000	500,00
00028	MOTOR MARATHON - Marca.: TALMAX	UNIDADE	5.00	1.150,000	5.750,00
00031	PONTA DEDECO - Marca.: DEDECO	UNIDADE	50.00	6,000	300,00
00032	PINCEL 01 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00033	CATALISADOR ZETALABOR - Marca.: ZHEMARCK	KIT	20.00	95,000	1.900,00
00034	DISCO DIAMANTADO - Marca.: KG	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00
00038	LAMPARINA HANNAU LIPE - Marca.: KONNEN	UNIDADE	20.00	28,000	560,00
00039	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTES DE RESINA - Mar ca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00040	MANDRIL P/ DISCO(PEÇA DE MÃO) - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	5,500	220,00
00041	CABO DE BISTURY Nº 4 - Marca.: MARYAM TRADING	UNIDADE	5.00	8,000	40,00
00042	LECRON - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00045	PONTA MONTADA EXA CERAPOL PM - Marca.: EDENTA	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00046	PONTAS DIAMANTADAS PM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00052	DENTE 2N INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00053	DENTE 2N SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00054	DENTE 266 SUPERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00055	DENTE 266 INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
00059	DENTE 30L INFERIOR, COR A ESCOLHER, VIPI - Marca.: VIPI CRIL	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
				VALOR TOTAL R\$	61.080,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALGINATO PARA USO ODONTOLÓGICO - Marca.: MAQUIRA Tipo I; Geltrate sem poeira; Alta elasticidade e máxima resistência ao rasgamento; Excelente compatibilidade	PACOTE	500.00	34,500	17.250,00

AV. RIO MARIA, N 660, CENTRO, RIO MARIA/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

com gesso odontológico.				
00027	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO - Marca.: UNIDADE	30.00	4,140	124,20
MAQUIRA				
VALOR TOTAL R\$				17.374,20

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos/equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos/equipamentos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos/equipamentos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 18 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 11.140.711/0001-88
CONTRATADO

A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.084.429/0001-87
CONTRATADO